

DECRETA Nº 098/93

SÚMULA: "DENOMINA RUA COM O NOME DE ANTONIO FUCHS".

ALCEU RICARDO SWAROWSKI, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando os relevantes serviços prestados a Comunidade e ao Município de Rio Negro, pelo Senhor Antonio Fuchs,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ANTONIO FUCHS**, a via pública, atualmente denominada de Rua nº 3 do Loteamento 'Wylle Fuchs, no Bairro Bom Jesus, nesta cidade.

Parágrafo Único - A referida via pública com 12,00 metros de largura e 106,00 metros de comprimento, tem seu início na Rua nº 2, atualmente denominada de Rua Euclides Soares e seu término na Rua nº 4, atualmente denominada de Rua Estéphano Perreto Sobrinho, Bairro Bom Jesus, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 09 de novembro de 1.993.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Ary Siqueira

ARY SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração